

## **INDICAÇÃO Nº 22.712/2019**

**Indico nos termos do Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a realização de obras de saneamento básico na Rua do Lavrador, no Bairro de Valéria.**

### **JUSTIFICATIVA**

Valéria, bairro com aproximadamente 80 (oitenta) mil habitantes, tem 95% (noventa e cinco por cento) de sua área sem cobertura de esgotamento sanitário, o que reflete na qualidade de vida dos seus moradores, ocasionando altos índices de doenças, levando à superlotação de postos médicos e UPAs.

Investir em saneamento básico garante o direito à saúde e à dignidade aos moradores daquele bairro.

O deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 do Regimento Interno, requer que a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Senhor Rui Costa, e ao Presidente da EMBASA, Senhor Rogério Cedraz, essa Indicação para apreciação, na expectativa de que seja prontamente atendida.

Assembleia Legislativa da Bahia, 28 de Janeiro de 2019.

**ANDERSON MUNIZ**  
**DEPUTADO ESTADUAL – PTC**